



Agrupamento de Escolas
Dr. António Granjo
Chaves



critérios

gerais

avaliação

2022 | 2023

ÍNDICE

1- Introdução	3
2- Modalidades de Avaliação Interna	4
A- Avaliação Formativa	4
B- Avaliação Sumativa.....	5
C- Intervenientes	6
3- Dimensões da Avaliação.....	7
4- Instrumentos de Avaliação	7
5- Classificações / Descritores de Desempenho.....	8
A - Classificações atribuídas aos instrumentos de avaliação mensuráveis	8
B – Perfis de Desempenho.....	9
6- Ponderação das dimensões nos Critérios de Avaliação	12
7- Escala de Conversão para Classificação em Pauta.....	13
8- Atribuição da Classificação Final de cada Período.....	14
9- Efeitos da Avaliação Sumativa – Condições de Transição e Aprovação dos alunos	15

1- Introdução

Os Critérios Gerais de Avaliação enquadram todo o processo relativo à avaliação dos alunos, estabelecendo princípios e normas que, constituindo-se como referenciais comuns no Agrupamento, devem ser respeitados por todos. A sua elaboração teve por referência os diversos normativos legais que os enquadram no seu âmbito e objetivos.

“1 - A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

2 - Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Artigo 22.º, números 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Na avaliação das aprendizagens deve ser garantida:

-  A consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens realizadas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
-  A utilização de técnicas, instrumentos e procedimentos de avaliação diversificados;
-  A primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de autoavaliação regulada e a sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
-  A transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
-  A valorização do cumprimento dos deveres dos alunos;
-  A articulação e sequencialidade entre os vários ciclos e entre os vários anos de um mesmo ciclo;
-  A valorização da atividade experimental;
-  A valorização da oralidade;
-  A valorização das atividades de enriquecimentos curricular;
-  A implementação de práticas de avaliação multidisciplinar, mobilizando capacidades e competências de várias disciplinas e áreas do conhecimento;
-  A corresponsabilização e envolvimento de todos os intervenientes no processo de avaliação (professores, alunos e encarregados de educação).

2- Modalidades de Avaliação Interna

Sendo a avaliação um processo orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos, deve ter como um dos seus objetivos a melhoria das práticas letivas através da avaliação sustentada e consequente dos resultados. O objetivo final não pode deixar de ser que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo presente a referência que constituem as Aprendizagens Essenciais como orientação curricular base e a Estratégia Global de Educação para a Cidadania.

A avaliação deve ter caráter contínuo e sistemático recolhendo através dela os dados que permitam aferir sobre a qualidade das aprendizagens e as orientações para reformulações no sentido da melhoria.

“1 - A avaliação interna das aprendizagens:

a) Compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:

i) Formativa;

ii) Sumativa;

b) Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.”

Artigo 23.º, número 1 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

A- Avaliação Formativa

“1 - A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

2 - A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias”.

Artigo 24.º, números 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

(Ensino Básico, Artigo 21.º, Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto; Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos, Artigo 23º, Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto; Ensino Secundário, Cursos Profissionais, Artigo 25º, Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto.)

Assim, a avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, recolhendo informação de forma contínua e sistemática, dada ao aluno e a quem legalmente é autorizado. É facilitadora do envolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem, através de autorregulação, permitindo ao professor e ao aluno reorientar todos os processos de ensino-aprendizagem.

B- Avaliação Sumativa

“A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.”

Artigo 24.º, número 3 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

“A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens”;

Artigo 22.º, número 2 da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto

A avaliação sumativa consiste numa classificação que deve refletir a síntese das aprendizagens realizadas, compreendendo as atitudes, os conhecimentos e as capacidades dos alunos, em função da qual se tomam decisões sobre o seu percurso escolar.

A avaliação sumativa dos alunos, segundo o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, no que concerne a adaptações curriculares significativas, terão em conta as adaptações ao processo de avaliação e progressão constantes no seu Programa Educativo Individual (PEI).

(Ensino Básico, Artigo 22.º, Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto; Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos, Artigo 24.º, Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto; Ensino Secundário, Cursos Profissionais, Artigo 26.º, Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto)

A avaliação sumativa interna é complementada pela avaliação sumativa externa, nos termos do Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

C- Intervenientes

O conhecimento que vai sendo elaborado ao longo dos diversos ciclos de ensino envolve um processo de análise e construção conjunta com a participação de todos os intervenientes:

-  **O professor titular e todos os intervenientes** no processo que devem orientar as práticas de forma diversificada, inclusivamente, os instrumentos de avaliação procurando garantir oportunidades de sucesso a todos os alunos;
-  **Os alunos** devem crescer em responsabilidade pela identificação das suas próprias necessidades e pela adequação de métodos de trabalho de acordo com sugestão dos professores a fim de melhorarem os seus resultados, sobretudo quando eles não correspondem ao esperado.
-  **Os encarregados de educação** devem corresponsabilizar-se pelo percurso e sucesso das aprendizagens dos seus educandos através de um acompanhamento sistemático do mesmo que lhe permita estar sempre a par das situações em que, para além do acompanhamento sistemático, haja necessidade de algum acompanhamento mais direcionado.

3- Dimensões da Avaliação

Com o objetivo de dar resposta aos documentos de suporte que definem as competências a adquirir pelos alunos, o Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo divide os Critérios Gerais de Avaliação em duas grandes dimensões (A: Dimensão dos Conhecimentos e Capacidades e B: Dimensão das Atitudes e Valores), que vão de encontro ao Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória e que se encontram devidamente explicitadas nos Critérios Específicos de cada disciplina.

4- Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a recolha de informação, o mais diversificada possível, para que a avaliação seja inclusiva, equitativa, ampla, fiável, criterial e reguladora do processo. Neste sentido os instrumentos devem ser elaborados/estruturados de modo a que se constituam como suporte de estratégias de aprendizagem possibilitando a todos e a cada um dos alunos evidenciarem as suas capacidades.

5- Classificações / Descritores de Desempenho

A - Classificações atribuídas aos instrumentos de avaliação mensuráveis

1º, 2º, 3º CICLOS e ENSINO SECUNDÁRIO		
Muito Bom	90% a 100%	17,5 a 20
Bom	70% a 89%	13,5 a 17,4
Suficiente	50% a 69%	9,5 a 13,4
Insuficiente	0% a 49%	0 a 9,4

B – Perfis de Desempenho

Perfil de desempenho do aluno – Ensino Básico- 2º e 3º ciclos

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • É capaz de adquirir os conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, aplicá-los e adequá-los com muita pertinência a novas situações. • É capaz de organizar as ideias com muita facilidade, de avaliar os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas e de desenvolver com muita qualidade ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. • É capaz de expor as suas ideias de forma muito clara e coerente e de aplicar, com muita adequação, as várias linguagens aos diferentes contextos de comunicação. • É capaz de traçar, de modo autónomo e com persistência, estratégias de aprendizagem adequadas às suas necessidades, procurando sempre superar-se. • É capaz de trabalhar muito bem em equipa para atingir objetivos comuns, desenvolvendo formas de estar, olhar e participar na sociedade com grande autonomia, respeito e sentido de responsabilidade. | <p>Muito Bom
(nível 5)</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • É capaz de adquirir os conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais e de os aplicar e adequar com pertinência a novas situações. • É capaz de organizar as ideias com facilidade, de avaliar os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas e de desenvolver com qualidade ideias e soluções, de forma imaginativa, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. • É capaz de expor as suas ideias de forma clara e coerente e de aplicar, com adequação, as várias linguagens aos diferentes contextos de comunicação. • É capaz de traçar, de modo autónomo, estratégias de aprendizagem adequadas às suas necessidades, procurando superar-se. • É capaz de trabalhar bem em equipa para atingir objetivos comuns, desenvolvendo formas de estar, olhar e participar na sociedade com autonomia, respeito e sentido de responsabilidade. | <p>Bom
(nível 4)</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • É capaz de adquirir alguns dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais e de os aplicar e adequar a novas situações, embora com alguma dificuldade. • É capaz de organizar as ideias e avaliar os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas, ainda que com alguma dificuldade, e por vezes desenvolve, mas com pouca qualidade, ideias e soluções, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. • É capaz de expor as suas ideias, mas nem sempre de forma clara e coerente, e revela alguma dificuldade em aplicar as várias linguagens aos diferentes contextos de comunicação. • Tem alguma dificuldade em traçar estratégias de aprendizagem adequadas aos seus pontos fortes e fracos e nem sempre se mostra persistente durante a aprendizagem. • É capaz de trabalhar em equipa, embora com alguma dificuldade e desenvolver formas de estar, olhar e participar na sociedade com alguma autonomia, respeito e sentido de responsabilidade. | <p>Suficiente
(nível 3)</p> |

- Não adquiriu a maioria dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais e raramente ou nunca os aplica a novas situações.
- Não é capaz de organizar as ideias e avaliar os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas, nem desenvolver ideias e soluções para as aplicar a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.
- Não é capaz de expor as suas ideias de forma clara e coerente, nem aplicar as várias linguagens aos diferentes contextos de comunicação.
- Não traça estratégias de aprendizagem adequadas aos seus pontos fortes e fracos e não se mostra persistente durante a aprendizagem.
- Ainda não é capaz de trabalhar em equipa para atingir objetivos comuns, e ainda não pesquisar, argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, nem desenvolve formas de estar, olhar e participar na sociedade com autonomia, respeito e sentido de responsabilidade.

**Insuficiente
(níveis 1 e 2)**

Perfil de desempenho do aluno – Ensino Secundário

- Adquiriu cabalmente os conhecimentos (factos, conceitos, processos, técnicas ...), sendo capaz de os aplicar com facilidade e originalidade a novas situações.
- Mobiliza operações cognitivas complexas que lhe permitem analisar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação.
- Revela autonomia e capacidade de autorregulação das aprendizagens, aspirando ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação.
- Mostra elevada competência para o trabalho colaborativo e muito boa capacidade de comunicação.
- Demonstra forte compromisso com o bem-estar da comunidade, envolvendo-se na defesa dos direitos dos seus membros e desenvolvendo uma cidadania ativa.

**Muito Bom
(18 a 20
valores)**

- Adquiriu os conhecimentos (factos, conceitos, processos, técnicas ...), sendo capaz de os aplicar com facilidade a novas situações.
- Mobiliza operações cognitivas complexas que lhe permitem analisar a realidade, avaliar e selecionar a informação.
- Revela autonomia e capacidade de autorregulação das aprendizagens, aspirando ao trabalho bem feito.
- Mostra competência para o trabalho colaborativo e boa capacidade de comunicação.
- Demonstra compromisso com o bem-estar da comunidade, envolvendo-se na defesa dos direitos dos seus membros e desenvolvendo uma cidadania ativa.

**Bom
(14 a 17
valores)**

- Adquiriu os conhecimentos (factos, conceitos, processos, técnicas ...) considerados essenciais, sendo, por vezes, capaz de os aplicar a novas situações.
- Mobiliza operações cognitivas que lhe permitem analisar a realidade, avaliar e selecionar a informação.
- Revela autonomia moderada e alguma capacidade de autorregulação das aprendizagens, cumprindo, por norma, as atividades que lhe são atribuídas.
- Mostra competência moderada para o trabalho colaborativo e capacidade de comunicação.
- Demonstra algum compromisso com o bem-estar da comunidade, sendo recetivo a iniciativas promotoras da cidadania ativa.

**Suficiente
(10 a 13
valores)**

- Não adquiriu os conhecimentos (factos, conceitos, processos, técnicas ...) considerados essenciais, e demonstra dificuldades na aplicação a novas situações.
- Evidencia dificuldades na mobilização de operações cognitivas que lhe permitam analisar a realidade.
- Não demonstra capacidade de obter e selecionar a informação.
- Revela falta de autonomia e baixa capacidade de autorregulação das aprendizagens, não cumprindo, por norma, as atividades que lhe são atribuídas.

**Insuficiente
(0 a 9 valores)**

- Tem dificuldades em trabalhar colaborativamente e revela fraca capacidade de comunicação.
- Demonstra falta de compromisso com o bem-estar da comunidade e não se envolve em iniciativas promotoras da cidadania ativa.

6- Ponderação das dimensões nos Critérios de Avaliação

1º ciclo	A-Conhecimentos e Capacidades	70%
	B- Atitudes e Valores	30%
2º e 3º Ciclo	A-Conhecimentos e Capacidades	80%
	B-Atitudes e Valores	20%
Ensino Secundário Cursos científico-Humanísticos	A-Conhecimentos e Capacidades	90%
	B-Atitudes e Valores	10%
Ensino Secundário Cursos Profissionais	A-Conhecimentos e Capacidades	60%
	B-Atitudes e Valores	40%

NOTAS:

☞ Devem ser aplicados, pelo menos, dois tipos de instrumentos de avaliação, em cada dimensão, por Período.

☞ A percentagem constante na tabela para as Atitudes e Valores corresponde ao valor mínimo a considerar.

☞ Os testes de avaliação e / ou instrumentos de avaliação equivalentes devem corresponder no máximo a 70%.

7- Escala de Conversão para Classificação em Pauta

RESULTADO DA PONDERAÇÃO	1º CICLO	2º e 3º CICLOS	SECUNDÁRIO
90% a 100%	Muito Bom	5	17,5 a 20
70% a 89%	Bom	4	13,5 a 17,4
50% a 69%	Suficiente	3	9,5 a 13,4
20% a 49%	Insuficiente	2	4,5 a 9,4
0% a 19%	Insuficiente	1	0 a 4,4

8- Atribuição da Classificação Final de cada Período

1º Período: A avaliação corresponde ao desempenho do aluno no 1º Período;

2º Período: A avaliação corresponde ao desempenho do aluno ao longo dos 1º e 2º Períodos, tendo em consideração a evolução do aluno;

3º Período: A avaliação corresponde ao desempenho do aluno ao longo do ano letivo, tendo em consideração a evolução do aluno.

OBS. A ponderação de cada período deve refletir a progressão observada na aquisição de competências pelo aluno em ambas as dimensões a avaliar.

9- Efeitos da Avaliação Sumativa – Condições de Transição e Aprovação dos alunos

A tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno resulta da avaliação sumativa no final de cada ano, de acordo com o constante na tabela seguinte.

Ciclo	Anos não terminais de ciclo		Anos terminais de ciclo	
	Transitou	Não Transitou	Aprovado	Não Aprovado
1ºCiclo	Independentemente do número de menções <i>Insuficiente</i> atribuídas ao aluno, é da competência do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, ponderar a transição do aluno.		Menção insuficiente em 2 disciplinas, no máximo, desde que não seja cumulativamente Português e Matemática	Menção <i>Insuficiente</i> em Português ou PLNM e em Matemática Ou Menção <i>Insuficiente</i> em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção <i>Insuficiente</i> em duas das restantes disciplinas.
2ºciclo e 3ºciclo	Três ou menos níveis inferiores a 3.	Com 4 ou mais níveis inferiores a 3, compete ao Conselho de Turma ponderar sobre a transição ou não transição do aluno, tendo em conta o acompanhamento pedagógico do aluno e depois de esgotadas todas as medidas de apoio face às dificuldades detetadas.	Classificação inferior a 3 em 2 disciplinas, desde que não seja cumulativamente Português e Matemática.	Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática Ou Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.
Ensino Secundário CCH	Transitou (10º e 11º anos)		Não Transitou (10º e 11º anos)	
	Classificação inferior a 10 valores a 2 ou menos disciplinas.		Classificação inferior a 10 valores a 3 ou mais disciplinas.	
	Para concluir o Ensino Secundário o aluno tem que ter classificação final superior ou igual a 10 valores a todas as disciplinas.			

A aprovação depende da apropriação das aprendizagens essenciais por parte do aluno e o desenvolvimento das capacidades definidas para cada ciclo de acordo com o constante no documento “Perfil do Aluno”.

A transição é uma decisão de carácter pedagógico devendo a opção por retenção assumir, o mais possível, carácter de exceção, não devendo ser adotada se se verificarem condições para que o aluno reúna, naquele ciclo, as condições definidas no parágrafo anterior.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico de 07 de dezembro de 2022,

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Ana Paula Coelho Belo Fernandes Carvalho)